

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 922/2006 de 21 de Novembro de 2006

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 2 de Novembro de 2006 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Santander Totta a quantia de 1.473,38 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

48.253,71 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Correção e pavimentação do caminho municipal de Setada e Lombas - bonificação de juros no valor de 201,47 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

66.390,00 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Correção e pavimentação da estrada municipal entre o aeroporto, Santana e Santa e Paul de Cima - bonificação de juros no valor de 277,20 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

121.606,93 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Rede de esgotos da Praia Formosa - bonificação de juros no valor de 507,74 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

140.157,47 €, contraído pelo município da Povoação, em 3 de Novembro de 1998, para a obra Calamidade pública – intervenção na rede viária – 3.ª fase - bonificação de juros no valor de 486,97 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 215/98, de 22 de Outubro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Programa 27 - Administração Regional e Local - Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

2 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.